



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)



REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, 18/04/2002 Adiado para a próxima Sessão Em, / /	DESPACHO Aprovado na Sessão de 25/04/2002 Presidente 1º Secretário
EMENTA: REQUER DA CELB A INSTALAÇÃO DE UM REFLETOR NA LATERAL DO COLÉGIO CLEMENTINO PROCÓPIO NO BAIRRO SÃO JOSÉ.		
Expedição via CORREIOS/SEED OF NO 534 Presidente VISTO EXP. OF NO 535 DIRETORIA		
Senhor Presidente: CONSIDERANDO a reivindicação dos estudantes e da diretoria do Grupo Escolar Clementino Procópio na rua Felipe Camarão, no bairro do São José; CONSIDERANDO que na lateral do citado Grupo Escolar está localizada a rua Miguel de Vasconcelos, e a mesma extremamente escura no período noturno; CONSIDERANDO que nesta mesma rua há uma ação constante de marginais e viciados em drogas, colocando em risco a vida dos transeuntes que ali trabalham e estudam; REQUEIRO na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que esta casa enderece apelo a CELB, no sentido de instalar um refletor na lateral do Grupo Escolar Clementino Procópio, na rua Miguel de Vasconcelos no São José, fazendo com que os que por ali transitam, possam fazê-lo com tranquilidade e segurança. Que a decisão desta casa seja comunicada a direção do referido Grupo Escolar, na Rua Felipe Camarão, no bairro do São José.		

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 17 de abril de 2002.

ANTONIO PEREIRA BARBOSA
Vereador - PT

ARQUIVE-SE

Em 13 de 05 de 2002